A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

LEI Nº 4.449, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação da "Patrulha Pet" no Município de Araucária e dá outras providências.

Art.1º Fica criada no âmbito do Município de Araucária a "Patrulha Pet", que terá atribuição de realizar policiamento ostensivo e preventivo para coibir e repreender a prática do crime de maus-tratos contra animais de estimação no Município de Araucária.

Art.2º A atuação e coordenação da "Patrulha Pet" no Município de Araucária serão realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Guarda Municipal.

Parágrafo único. O patrulhamento visa garantir a efetividade das Leis Federais, Estaduais e Municipais de combate aos maus tratos contra os animais.

Art.3º A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Guarda Municipal, poderá mediate articulação com órgãos do Governo do Estado e Poder Judiciário, definir atos complementares que garantam a execução das ações da "Patrulha Pet" no âmbito do Município de Araucária.

Art.4º O Poder Executivo poderá fornecer um número telefônico para o Disk – Denúncia.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º O Poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art.7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de junho de 2024.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
21/08/2024 11:11:02
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2024.08.21 16:30:21 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c5f57d72f26.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 21/08/2024 11:11